

SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 007/2020

BENEFICIÁRIO: ISAC PONCE RAYA/ MATRÍCULA: 57175465/ FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II/ MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA - L / OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O ESCRITÓRIO, TAIS COMO: MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA O ATENDIMENTO DO PÚBLICO ASSISTIDO PELO ESCRITÓRIO LOCAL/ PROG.: 1491/ PROJ. ATIV.: 8711/ FONTE: 0101/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 = R\$1.000,00/ PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 593053**DIÁRIA**

PORTARIA DE DIARIA Nº 221/2020;BENEFICIÁRIO:CELSE PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA: 5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO:PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, Nº 004/2020, Nº PROCESSO PAE ;2019/462901 E 2020/428137, VENDA DO TERRENO DE MARABÁ DA EMATER-PA ;PERÍODO:26 À 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:MARABÁ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593376

PORTARIA DE DIARIA Nº 222/2020;BENEFICIÁRIO:RAMON GALHARDO DE ARAÚJO; MATRÍCULA: 5906453/1;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO:PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, Nº004/2020, Nº PROCESSO PAE:2019/462901 E 2020/428137, VENDA DO TERRENO DE MABÁ DA EMATER-PA;PERÍODO:26 À 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:MARABÁ;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593429

PORTARIA DE DIARIA Nº 223/2020;BENEFICIÁRIO:ELAINE DOS SANTOS SILVA;MATRÍCULA: 59456258/1;FUNÇÃO:ADVOGADA;OBJETIVO: PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, Nº004/2020, Nº PROCESSO PAE:2019/462901 E 2020/428137, VENDA DO TERRENO DE MABÁ DA EMATER-PA ;PERÍODO:26 À 28.10.2020; Nº DE DIÁRIAS:2,5(DUAS E MEIA);DESTINO:MARABÁ; ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593437

PORTARIA DE DIARIA Nº 220/2020;BENEFICIÁRIO:CELSE PAULO AFONSO JUNIOR; MATRÍCULA: 5953138/1;FUNÇÃO:TÉC. EM PLANEJAMENTO-ENGº CIVIL;OBJETIVO:REALIZAR VISTORIA DO ANDAMENTO DAS OBRAS LICITADAS DO ESLOC DE SALVATERRA ;PERÍODO:23.10.2020; Nº DE DIÁRIAS :0,5(MEIA);DESTINO:SALVATERRA;ORDENADOR DE DESPESAS:CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593356

PORTARIA DE DIARIA Nº 219/2020;BENEFICIÁRIO:JORRIMAR MARIANO PEREIRA ; MATRÍCULA : 5039150-014;FUNÇÃO:ELETRICISTA;OBJETIVO:COM OBJETIVO REALIZAR VISTORIA DO ANDAMENTO DAS OBRAS LICITADAS, DO ESLOC DE SALVATERRA;PERÍODO:23.10.2020;Nº DE DIÁRIAS:0,5(MEIA);DESTINO:SALVATERRA;ORDENADOR DE DESPESAS:- CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA.

Protocolo: 593346**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****PORTARIA****PORTARIA Nº. 1213/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 21 DE OUTUBRO DE 2020**

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º – Arquivar, com fundamento no art. 224, “caput” da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000021035, conforme os termos e conclusões do Relatório Final lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº. 909/2019-GAB/CORREG, de 19/06/2019, publicada no DOE nº. 33901 de 24/06/2019.

Art. 2º – Ratificar as recomendações e medidas constantes do item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento proferido nos autos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 592741**PORTARIA CONJUNTA Nº 1205, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

Institui Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio, com o objetivo de editar minuta de Anteprojeto de Lei que visa instituir a Política Estadual Sistema Estadual de Unidade de Conservação no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, e considerando os documentos, informações e fundamentos constantes no Processo Administrativo Estadual -PAE nº 580607/2020;

RESOLVEM:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho conjunto entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio, com o objetivo de editar minuta de Anteprojeto de Lei que visa instituir a Política Estadual Sistema Estadual de Unidade de Conservação no Estado do Pará.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio:

I – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

- a) Debora Emmyly de Oliveira Arruda (Matrícula: 5956144-1); e
- b) Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz (Matrícula: 57188118-2);
- II – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará:
- a) Elen Mesquita de Moira do Nascimento (Matrícula: 590300-1);
- b) Tito Lísias Silva de Souza (Matrícula: 5118814-2); e
- c) Crisomar Raimundo da Silva Lobato (Matrícula: 3253570).

Art.3º Compete ao GT:

- I - editar a minuta de Anteprojeto de Lei;
- II – realizar estudos e pesquisas referentes a matéria normativa;
- III – definir os princípios norteadores da Política a ser instituída; e
- IV – apresentar dispositivos normativos que reflitam as especificidades das unidades de conservação no Estado do Pará.

Art.4º O GT será coordenado de forma conjunta pela Consultora Jurídica, Dra. Rebeca de Fátima Monteiro Oliveira Reitz, representante da SEMAS e, pela Procuradora Autárquica, Dra. Elen Mesquita de Moira do Nascimento, representante do IDEFLOR-Bio, competindo-lhes:

- I - definir um cronograma de trabalho;
 - II - designar datas para realização de reuniões; e
 - III - elaborar um relatório sintetizado sobre o produto final do GT, apresentando a minuta do Anteprojeto de Lei, de que trata o art. 1º desta Portaria.
- Parágrafo único. Poderão ser convidados a participar das reuniões, representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como profissionais e especialistas ligados ao tema, que possam contribuir para o cumprimento da competência do Grupo de Trabalho.

Art.5º A proposta da minuta normativa que será apresentada ao titular da SEMAS e Presidente do IDEFLOR-Bio deverá aprovada consensualmente pelos membros do GT.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 090/2020**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2020/819684.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DOS SANTOS CASTELO, Matrícula nº 7007663/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, admitida em 11/07/1978, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO no período de 04/11/2020 a 03/12/2020 referente ao quinquênio de 2004 a 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se em 21 de Outubro de 2020.

JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor – Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 593143